



ANEXO II PROVA DE CONCEITO

Objeto: Contratação de empresa visando o licenciamento de uso de software com serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva destinado à gestão da Secretaria Municipal de Educação, com integração nas áreas acadêmica, pessoal, transporte, matrícula on-line, escola, merenda escolar e almoxarifado, financeiro gerencial, comunicação, gestão centralizada e gestão documental, portal de transparência da educação e relatórios dinâmicos; aplicativo para pais, alunos e professores; e dashboard inteligente com painel interativo com dados atualizados em tempo real, contemplando métricas essenciais (número de alunos, classes e funcionários), distribuição de alunos por etapa (Infantil, Fundamental, EJA e Especial) e gráficos detalhados sobre matrícula e desempenho acadêmico, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1. PROVA DE CONCEITO — PROCEDIMENTO

1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor e a regularidade da documentação de habilitação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá passar por uma avaliação prática (prova de conceito), no prazo de 8 (oito) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação realizada pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação, em local, dia e horário de início da apresentação definidos na convocação.

1.2. A Prova de Conceito consistirá em:

- a) Demonstração prática da solução ofertada, em ambiente de teste, dentro do domínio de negócio da gestão educacional, fazendo uso da própria solução;
- b) Uma lista de checagem para fins de comprovação de atendimento a, pelo menos, 70% (setenta por cento) das especificações e funcionalidades definidas no Termo de Referência como nativas da solução de software a ser fornecida, apurado pela soma dos pesos atribuídos aos 335 (trezentos e trinta e cinco) requisitos constantes desta Prova de Conceito. Os requisitos listados são os mínimos exigidos, não excluindo outras funcionalidades que a solução ofertada possa apresentar;
- c) A demonstração da solução ofertada de modo a satisfazer os requisitos funcionais requisitados.

1.3. O projeto de apresentação deverá respeitar os prazos aqui estipulados.

1.4. Caso os prazos definidos acima não sejam cumpridos, será feita a convocação do licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

1.5. A prova de conceito será acompanhada, examinada e avaliada por Comissão Técnica de Avaliação composta por servidores da Administração Municipal, designada por ato próprio, podendo contar com o auxílio técnico de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, os quais auxiliarão na tomada de decisão.



2. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

2.1. Considera-se eliminado na prova de conceito o licitante que **deixar de satisfazer, no mínimo, 70% (setenta por cento)** dos Requisitos Nativos da Solução, apurados pela soma dos pesos dos requisitos atendidos, constantes desta Prova de Conceito.

2.2. A REPROVAÇÃO da licitante implicará REPROVAÇÃO total da solução ofertada, ensejando a convocação da licitante subsequente na ordem de classificação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. No caso de eliminação da licitante, será chamada a segunda colocada e, assim sucessivamente, até que seja encontrada licitante aprovada ou não haja mais licitantes a serem avaliadas.

3. LOCAL E REALIZAÇÃO

3.1. As provas de conceito serão realizadas de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Seabra, localizada na Rua da Consolação, s/n, Boa Vista (antigo CTL), em horário definido com antecedência pela Comissão Técnica de Avaliação.

3.2. A sessão de avaliação da prova de conceito terá duração mínima de 4 (quatro) horas, podendo ser prorrogada a critério da Comissão Técnica de Avaliação, observadas as situações previstas neste instrumento.

3.3. As licitantes poderão participar, na qualidade de observadoras, do processo de prova de conceito das demais licitantes. Para isso, deverão indicar apenas um profissional representante para acompanhar. Os representantes não poderão interromper a prova de conceito de nenhum modo, sendo-lhes permitido apenas fazer constar um breve pronunciamento ao final da ata, se for o caso.

3.4. Tanto a demonstração prática quanto a apresentação das funcionalidades e especificações nativas deverão ser realizadas presencialmente nas instalações da Contratante.

3.5. A licitante deverá apresentar a prova de conceito em ambiente de nuvem de sua responsabilidade ou, se preferir, poderá instalar o ambiente de demonstração em infraestrutura da Contratante. Neste último caso, caberá à Contratante disponibilizar apenas ambiente de máquina virtual para instalação da solução, cabendo à licitante realizar a instalação e prover todos os demais recursos necessários ao cumprimento das exigências, incluindo os ambientes de infraestrutura de software para execução da avaliação, nos prazos estabelecidos para início da prova de conceito.

4. AVALIAÇÃO E RELATÓRIO TÉCNICO

4.1. A Comissão Técnica de Avaliação realizará a avaliação da solução apresentada e emitirá relatório técnico que demonstre o funcionamento da demonstração realizada e evidencie o atendimento dos requisitos funcionais exigidos. Esse relatório conterá a conclusão final de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução ofertada.



4.2. No caso da REPROVAÇÃO da solução apresentada, o relatório técnico deverá apresentar as justificativas que fundamentaram a decisão, identificando as especificações e critérios objetivos definidos no instrumento convocatório que não foram atendidos.

4.3. A APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução é de responsabilidade exclusiva da Comissão Técnica de Avaliação.

4.4. O tempo de duração da prova de conceito poderá ser acrescido em caso de situações de responsabilidade da Contratante ou de eventos externos que interfiram na apresentação da licitante.

4.5. É permitida ao licitante a postergação da apresentação de determinado requisito, desde que essa demonstração seja realizada dentro do prazo e sem que seja necessário suspender a demonstração no horário estipulado.

4.6. Depois de vencido o prazo de apresentação da prova de conceito, nos termos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos, não será permitida nova apresentação por parte do licitante.

5. REQUISITOS NÃO ATENDIDOS E PENALIDADES

5.1. Os requisitos nativos não atendidos na prova de conceito, dentro da margem de 30% (trinta por cento), deverão ser entregues durante a execução do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual e único período. O não cumprimento dessas entregas incorrerá na aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual, notadamente as sanções de advertência e multa, na forma estabelecida no edital e no contrato decorrente deste processo licitatório.

6. PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS — PROVA DE CONCEITO

6.1. SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL INTEGRADO: Contratação de empresa visando o licenciamento de uso de software com serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva destinado à gestão da Secretaria Municipal de Educação, com integração nas áreas acadêmica, pessoal, transporte, matrícula on-line, escola, merenda escolar e almoxarifado, financeiro gerencial, comunicação, gestão centralizada e gestão documental, portal de transparência da educação e relatórios dinâmicos; aplicativo para pais, alunos e professores; e dashboard inteligente com painel interativo com dados atualizados em tempo real, contemplando métricas essenciais (número de alunos, classes e funcionários), distribuição de alunos por etapa (Infantil, Fundamental, EJA e Especial) e gráficos detalhados sobre matrícula e desempenho acadêmico, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. Critério de preenchimento: para cada requisito, a Comissão Técnica de Avaliação assinalará SIM (=1), quando plenamente demonstrado; NÃO (=0), quando não demonstrado; ou PARCIAL, quando demonstrado parcialmente (computando-se, neste caso, metade do peso). O somatório dos pesos dos 335 (trezentos e trinta e cinco) requisitos corresponde a



100% (cem por cento), exigindo-se, para APROVAÇÃO, o atingimento mínimo de 70% (setenta por cento).

6.3. SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL — LISTA DE VERIFICAÇÃO PONDERADA:

Nº	REQUISITO	SIM (=1)	NÃO (=0)	PARCIAL	PESO %
Módulo 1 – Requisitos Gerais da Solução					
1	Funcionar em ambiente de rede com servidores Windows ou equivalente/superior;				0,29%
2	Operar em ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;				0,44%
3	Possuir arquitetura cliente/servidor on-line ou web, acessível localmente ou pela internet;				0,44%
4	Ser desenvolvido em linguagem de mercado (Delphi, PHP e/ou Java, ou equivalente), utilizando banco de dados Microsoft SQL Server e/ou MySQL ou outro equivalente;				0,29%
5	Permitir acesso a partir de estações de trabalho com sistema operacional Linux ou Windows;				0,29%
6	Permitir exportar os relatórios do sistema para PDF via interface do sistema, para posterior utilização pelo usuário;				0,29%
7	Permitir a definição de nível de acesso dos operadores/grupos às funcionalidades do sistema;				0,44%
8	Permitir a restrição de acesso dos usuários por escola/unidade, de maneira que, utilizando uma única base de dados para todas as escolas da rede municipal, não seja possível a um usuário visualizar ou alterar os dados de escolas que não sejam de sua responsabilidade, via interface do sistema;				0,44%
9	Possuir ferramenta de criação de novos relatórios via sistema;				0,29%
10	Garantir a integridade referencial dos dados;				0,29%
11	Efetuar atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações imediatamente após o término da transação;				0,29%
12	Emitir alertas e avisos ao operador;				0,15%
13	Permitir a inclusão da logomarca do município, denominação da unidade escolar e data e hora da emissão no cabeçalho dos relatórios;				0,15%
14	Permitir a exportação das informações tratadas pelo sistema em arquivos TXT;				0,15%
15	Possuir ambiente para edição de relatórios;				0,15%
16	Possuir módulo de comunicação interna na interface do sistema, de modo que a Administração central possa ter canal de comunicação direta com as escolas e estas com a Secretaria de Educação (mensagens);				0,29%
17	Possuir funcionalidade capaz de enviar mensagens para profissionais, docentes e alunos no formato individual;				0,29%
18	Apresentar WhatsApp Business na interface do sistema e em todos os perfis;				0,29%
Módulo 2 – Segurança e Parametrização					
19	Possuir controle de acesso, com gerenciamento de login e senhas;				0,44%
20	Possuir log de auditoria;				0,44%
21	Possuir mecanismo de escolha da senha pelos novos usuários sem a interferência do pessoal de apoio;				0,29%
22	Registrar log do que é realizado no sistema com determinação da data (ano, dia, hora, minutos, segundos), usuário responsável pela alteração, tabela do banco de dados, tipo de operação realizada (inserção, alteração, exclusão) e endereço IP do computador do usuário;				0,29%
23	Possuir trilha de auditoria;				0,29%
24	Armazenar as senhas de forma protegida, com criptografia;				0,44%



25	Manter controle da sessão aberta e bloqueá-la após um período de inatividade, permitindo continuar a utilização após informar usuário e senha do usuário logado;				0,29%
26	Permitir a associação de usuário a grupo existente, herdando todos os mecanismos da política de controle de acesso, podendo um mesmo usuário possuir mais de um papel;				0,29%
27	Permitir o cadastramento de características de segurança definidas para o grupo;				0,29%
28	Permitir que o usuário acesse todos os módulos do software através de um único login, respeitando o perfil de acesso;				0,44%
29	Possuir documentação destinada aos usuários, escrita em português do Brasil e disponível em formato eletrônico;				0,29%
30	Ser armazenado em servidor com certificado ICP-Brasil (MP nº 2.200-2/2001), especialmente para garantia contra o acesso indevido aos dados pessoais das crianças, adolescentes, jovens e adultos, dos registros de seus boletins de notas e dados comportamentais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);				0,44%
Módulo 3 – Módulo Acadêmico					
31	Fazer ajuste na matrícula de alunos;				0,29%
32	Cadastrar alunos;				0,44%
33	Fazer matrícula coletiva de alunos;				0,29%
34	Cadastrar datas das avaliações dos alunos;				0,29%
35	Gerar documentos de secretaria;				0,29%
36	Possuir cadastro de grade curricular;				0,29%
37	Matricular alunos;				0,44%
38	Cadastrar ocorrências em sala de aula;				0,29%
39	Possuir cadastro de critério de avaliação;				0,29%
40	Possuir diário eletrônico de acordo com a BNCC, com registro automático de habilidade e competência, com tecnologia randômica;				0,44%
41	Possibilitar a parametrização de planos de aula automatizados de acordo com a BNCC, o DCRB e o Documento Referencial Municipal;				0,44%
42	Possuir cadastro de plano de aula, e/ou unidade, e/ou curso de acordo com a BNCC;				0,29%
43	Permitir replicar planos de aula para novas datas e turmas;				0,29%
44	Possuir cadastro de disciplinas;				0,29%
45	Possuir cadastro de horário de aulas;				0,29%
46	Permitir cadastrar os dias das aulas;				0,29%
47	Permitir informar notas e faltas dos alunos;				0,44%
48	Possuir cadastro da situação das aulas;				0,15%
49	Possuir cadastro de turmas;				0,44%
50	Possuir cadastro de unidade;				0,29%
51	Possuir cadastro de anos letivos;				0,29%
52	Possuir cadastro de fechamento de ano;				0,29%
53	Possibilitar o gerenciamento de grade curricular por exercício, etapa/curso, turno e série;				0,29%
54	Permitir a reprodução do quadro de aulas por turma/disciplina/professor;				0,29%
55	Possibilitar a abertura de novo ano letivo com base nas informações do ano anterior;				0,29%
56	Apresentar, em tempo real, as vagas disponíveis na rede municipal por escola/série/turma, orientando a matrícula escolar e o encaminhamento do aluno para a escola mais adequada à sua condição, via relatório;				0,44%
57	Permitir gerenciar matrícula para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e EJA;				0,44%
58	Permitir a criação e o gerenciamento de turmas de atividade complementar;				0,29%
59	Permitir a criação e o gerenciamento de turmas do AEE – Atendimento Educacional Especializado, modalidade inclusiva;				0,44%



60	Permitir a criação de turmas nos centros especializados e apresentar o módulo de gerenciamento/acompanhamento dos alunos nas turmas da educação especial – modalidade substitutiva;				0,29%
61	Permitir a elaboração e o acompanhamento de trâmites para processo de transferências de alunos em geral, via sistema, inclusive permitindo a emissão de documentos legais, como a guia de transferência;				0,29%
62	Permitir cadastrar turmas de ensino por alternância;				0,15%
63	Possuir funcionalidade de emissão de diário de classe contendo conteúdo das aulas, notas e faltas lançadas;				0,44%
64	Realizar a atribuição do docente a uma ou mais turmas/disciplinas dentro da escola a que ele for atribuído;				0,29%
65	Possuir funcionalidade que permita comunicação interna entre os perfis de professor e aluno;				0,29%
66	Permitir gerenciar unidades de ensino, contendo nome, endereço completo, logotipo, lei/decreto de criação para compor os cabeçalhos dos relatórios;				0,29%
67	Permitir gerenciar alunos, contendo código, dados pessoais, endereço completo, dados dos responsáveis, fotografia e código de identificação única no Educacenso;				0,44%
68	Permitir a inclusão de fotos dos alunos no sistema e sua visualização na tela de matrícula e em relatórios;				0,15%
69	Gerenciar a quantidade máxima de alunos para uma turma;				0,29%
70	Possuir agenda de eventos;				0,15%
71	Permitir matricular alunos em dependência;				0,15%
72	Possibilitar o controle de transferência entre turmas e séries;				0,29%
73	Permitir cadastrar horários das aulas das disciplinas para cada turma;				0,29%
74	Permitir a parametrização do sistema de maneira diferenciada para cada período letivo, de modo que a rede municipal possa ter critérios de avaliação e aprovação dos alunos diferentes em cada ano letivo, sem que as mudanças de um ano reflitam nos demais;				0,29%
75	Permitir a definição de critérios de avaliação diferenciados para cada modalidade de ensino dentro de um mesmo ano letivo;				0,29%
76	Permitir o registro de avaliações por notas, conceituais, descritivas e por indicadores, de forma a atender às peculiaridades de cada etapa/fase de ensino;				0,44%
77	Registrar a situação do aluno: matriculado, transferido, cancelado, desistente e outros;				0,29%
78	Permitir cadastrar turmas de EJA semestral;				0,29%
79	Permitir cadastrar turmas de EJA não anuais;				0,15%
80	Permitir cadastrar turmas de EJA por alternância;				0,15%
81	Permitir o acompanhamento detalhado das evasões ocorridas durante o ano letivo, e também daquelas decorrentes da não efetivação da matrícula para o ano seguinte, com relatório;				0,44%
82	Permitir a emissão de boletim escolar do período selecionado, por aluno e por turma;				0,44%
83	Permitir a emissão do histórico escolar por aluno e por turma;				0,44%
84	Permitir a emissão de declaração de frequência, declaração de transferência e outras declarações e atestados;				0,29%
85	Permitir acompanhar e subsidiar a informação ao MEC do rendimento escolar de encerramento do ano letivo, por escola, apresentando indicadores dos aprovados e reprovados e, ainda, dos concluintes de curso, com distribuição por faixa etária e por sexo, com relatório;				0,29%
86	Permitir cadastrar a matriz curricular em cada ano letivo, com carga horária semanal e total, disciplinas da base comum e diversificadas;				0,29%
87	Permitir cadastrar a matriz de indicadores com respectivas habilidades e disponibilizá-la para as escolas que trabalham por ciclo de desenvolvimento humano;				0,29%
88	Emitir relatórios de ocorrências por aluno e tipo de ocorrência;				0,15%



89	Permitir a emissão de atas de resultados bimestrais e finais e de boletins de acompanhamento;				0,29%
90	Permitir a exportação das informações tratadas no sistema para o Educacenso, na interface do sistema;				0,44%
91	Permitir a importação das bases geradas pelo Educacenso para as bases do sistema (escolas, alunos e profissionais), de forma a otimizar a implantação dos módulos licenciados;				0,44%
92	Apresentar o módulo do calendário anual com registro mensal dos dias letivos, feriados, períodos para trabalhos extraclasse, datas de avaliação, datas de recuperação e encerramento letivo;				0,29%
93	Permitir a impressão da carteira estudantil com foto digital;				0,15%
94	Permitir fazer a gestão das escolas e turmas de tempo integral;				0,29%
Módulo 4 – Módulo Escola					
95	Permitir fazer recuperação semestral;				0,29%
96	Possuir frequência on-line;				0,44%
97	Permitir o registro do horário operacional da escola;				0,15%
98	Possuir cadastro de modelos de documentos da escola;				0,29%
99	Possuir cadastro das configurações de itens da escola;				0,15%
100	Possuir cadastro de órgãos regionais da escola;				0,15%
101	Permitir o registro de notícias;				0,15%
102	Permitir o envio de informações via mensagens;				0,29%
103	Possuir cadastro de conceito de nota;				0,29%
104	Possuir cadastro de critério de avaliação;				0,29%
105	Possuir cadastro de curso;				0,29%
106	Possuir cadastro de disciplina;				0,29%
107	Possuir cadastro de grade curricular;				0,29%
108	Possuir cadastro de programação de disciplina;				0,15%
109	Possuir cadastro de turnos;				0,29%
110	Possuir cadastro de documentos oficiais da escola;				0,29%
111	Possuir cadastro de escola;				0,44%
112	Possuir cadastro de eventos escolares;				0,15%
113	Permitir o cadastro de reposição de aulas para todas as etapas de ensino;				0,29%
114	Possuir cadastro de unidades executoras;				0,15%
115	Permitir o envio de mensagens para alunos e servidores;				0,29%
Módulo 5 – Módulo Gerencial					
116	Possuir cadastro de ano letivo;				0,29%
117	Emitir relatório do Educacenso;				0,44%
118	Possuir cadastro de usuários;				0,29%
119	Possuir cadastro de relatório dinâmico;				0,29%
120	Possuir tela de verificação do Educacenso;				0,44%
121	Permitir a geração do arquivo para exportação para o Educacenso;				0,44%
122	Possuir cadastro de datas da recuperação paralela e final;				0,29%
Módulo 6 – Módulo Pessoal					
123	Possuir cadastro de cargos;				0,29%
124	Possuir cadastro de funções;				0,29%
125	Possuir cadastro de grau de instrução;				0,15%
126	Possuir cadastro de habilitação dos professores;				0,29%
127	Possuir cadastro de instituições de ensino;				0,15%
128	Possuir cadastro de função na turma;				0,29%
129	Possuir cadastro de funcionários e professores;				0,44%
130	Permitir o cadastro de informações básicas relativas a grupo operacional, categoria funcional, cargo, carga horária, nível, classe e referência de cada servidor;				0,29%
131	Permitir o cadastro de professores e demais servidores escolares, contendo código único, dados pessoais, endereço, cursos e habilitações, ocorrências e situação (contratado, efetivo, licença);				0,44%



132	Permitir o registro da formação básica do docente e demais servidores da educação, com registro da formação superior, licenciatura, pós-graduação e capacitações de curta duração, com todas as informações necessárias para atender ao Educacenso do INEP;				0,44%
Módulo 7 – Módulo da Gestão Centralizada – Relatórios Dinâmicos					
133	Permitir aos gestores da Secretaria de Educação a análise de informações estratégicas relativas à evasão escolar;				0,44%
134	Permitir aos gestores da Secretaria de Educação a análise de informações relativas ao perfil dos alunos (idade/série de estudos/sexo);				0,29%
135	Permitir a exploração dos dados dos alunos e dos profissionais da educação em diferentes níveis de detalhe da informação, utilizando filtros, agrupamentos e sumarizações, com visualização por escola e pelo total das escolas do município;				0,44%
136	Apresentar recursos com vistas a ocultar itens de tabelas e processos operacionais e gerenciais, de forma a adequar o sistema ao perfil do município, com reflexo em todas as escolas;				0,15%
137	Permitir a consolidação das informações das unidades da rede municipal de ensino e sua visualização em relatórios gerenciais pela Secretaria Municipal de Educação;				0,44%
138	Auxiliar os gestores da Secretaria de Educação na análise de informações estratégicas relativas à evolução das matrículas;				0,29%
139	Possibilitar a personalização de relatórios de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino;				0,29%
Módulo 8 – Módulo Ambiente Virtual de Aprendizagem					
140	Possibilitar o envio de videoaulas;				0,29%
141	Possibilitar o envio de link para aula on-line;				0,29%
142	Possibilitar fazer comentários e orientações nas atividades e avaliações;				0,29%
143	Possibilitar ao aluno o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem;				0,44%
144	Possibilitar ao aluno visualizar, imprimir ou fazer download das atividades e textos;				0,29%
145	Possibilitar anexar arquivos;				0,29%
146	Possibilitar aos professores a correção das atividades recebidas;				0,29%
147	Possibilitar o envio de atividades para os alunos;				0,29%
148	Possuir perfil do aluno;				0,29%
149	Possuir perfil de pais e responsáveis;				0,29%
Módulo 9 – Módulo de Integração com Tribunais de Contas e MEC					
150	Possibilitar o envio de dados de todos os cadastros exigidos no layout dos tribunais de contas;				0,44%
151	Possibilitar a gestão das informações dos cadastros, fornecendo indicadores;				0,29%
152	Possuir perfil da Secretaria de Educação;				0,29%
Módulo 10 – Módulo Biblioteca					
153	Permitir o cadastro, a edição de dados e a exclusão de autores;				0,15%
154	Permitir o cadastro, a edição de dados e a exclusão de editoras;				0,15%
155	Permitir o cadastro e a edição de dados de livros, revistas e periódicos;				0,29%
156	Permitir a configuração para renovação de empréstimo;				0,29%
157	Permitir a configuração da quantidade máxima de dias por empréstimo;				0,29%
158	Permitir a configuração do sistema para alerta de data final do empréstimo;				0,29%
159	Permitir empréstimos com monitoramento de data inicial e de devolução;				0,29%
160	Permitir o registro de danos e perdas;				0,15%
161	Permitir o controle de livros, revistas e periódicos disponíveis, danificados e pedidos;				0,29%
162	Permitir a emissão e a impressão de relatórios;				0,15%
Módulo 11 – Módulo Alimentação Escolar					
163	Permitir a montagem de refeições com base na Tabela TACO, tabela nutricional referência em alimentos consumidos no Brasil;				0,44%
164	Disponibilizar dados nutricionais para todos os alimentos de acordo com a porção (em gramas) escolhida;				0,29%



165	Permitir a escolha do tipo de refeição e da etapa de ensino;				0,29%
166	Apresentar gráfico com componentes nutricionais de cada refeição;				0,15%
167	Permitir a montagem de cardápio semanal;				0,44%
168	Disponibilizar cardápio digital ou arquivo para impressão com quantidades (em gramas) e valores nutricionais;				0,29%
169	Possibilitar replicar cardápios já planejados;				0,15%
Módulo 12 – Módulo Transporte Escolar					
170	Possuir campos de cadastros e relatórios que atendam às exigências do SETE (Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar) e do Transporte Legal (Ministério Público do Estado da Bahia);				0,44%
171	Permitir o cadastro, a edição e a exclusão de escolas;				0,29%
172	Permitir o cadastro, a edição e a exclusão de frota;				0,44%
173	Permitir o cadastro, a edição e a exclusão de rotas;				0,44%
174	Permitir o cadastro, a edição e a exclusão de garagens;				0,15%
175	Permitir o cadastro, a edição e a exclusão de fornecedores;				0,15%
176	Permitir o cadastro, a edição e a exclusão de pontos de parada;				0,29%
177	Permitir o cadastro, a edição e a exclusão de motoristas;				0,29%
178	Permitir o cadastro, a edição e a exclusão de monitores;				0,29%
179	Permitir o cadastro, a edição e a exclusão de alunos;				0,44%
180	Permitir o cadastro, a edição e a exclusão de prestadores de serviço;				0,15%
181	Permitir o cadastro e o acompanhamento de itens de segurança (vida útil dos pneus, autorizações especiais e vistorias periódicas);				0,29%
182	Permitir a localização em mapa via Google Maps ou equivalente;				0,29%
183	Permitir a solicitação de transporte escolar feita pela escola e aprovada digitalmente;				0,29%
184	Emitir relatórios com base nos alunos atendidos;				0,29%
185	Emitir relatórios com base nas escolas atendidas;				0,15%
186	Emitir relatórios com base nos veículos cadastrados;				0,15%
187	Emitir relatórios com base nas rotas cadastradas;				0,29%
Módulo 13 – Módulo Matrícula On-line					
188	Permitir a solicitação de pré-matrícula feita via internet;				0,44%
189	Possuir cadastro de aluno com informações solicitadas com base no Censo Escolar;				0,44%
190	Permitir a escolha de unidade escolar com vaga disponível;				0,44%
191	Disponibilizar campos para anexar documentos pessoais (PDF ou JPG);				0,29%
192	Permitir o acompanhamento do status da solicitação via internet;				0,29%
193	Possibilitar solicitar a pré-matrícula para mais de um aluno usando o mesmo login;				0,29%
194	Permitir o cadastro de vagas por escolas;				0,29%
195	Permitir que solicitações e análises sejam feitas via sistema;				0,29%
196	Permitir o gerenciamento de vagas (aumento ou diminuição em tempo real);				0,29%
197	Permitir a emissão de comprovante de pré-matrícula;				0,29%
198	Disponibilizar suporte de atendimento via WhatsApp para alunos, responsáveis, escolas e prefeitura;				0,29%
199	Permitir a emissão de relatórios;				0,15%
Módulo 14 – Módulo Portal da Educação					
200	Disponibilizar páginas personalizadas com o brasão da Prefeitura;				0,29%
201	Disponibilizar domínio do site com o nome da Prefeitura;				0,29%
202	Permitir o cadastro e a visualização de vagas de matrículas disponíveis;				0,29%
203	Permitir o cadastro e a visualização da quantidade de escolas municipais;				0,15%
204	Permitir o cadastro e a visualização da quantidade de alunos matriculados;				0,15%
205	Permitir o cadastro e a visualização da quantidade de professores que atuam no ensino municipal;				0,15%



206	Permitir o cadastro e a visualização de dados sobre todas as escolas municipais: código INEP, nome do diretor, endereço, bairro, CEP, telefone para contato e número de vagas disponíveis;				0,29%
207	Permitir o cadastro e a visualização de dados sobre o Secretário Municipal de Educação: fotografia, nome completo, descrição e redes sociais;				0,15%
208	Permitir o cadastro e a possibilidade de download do calendário escolar do município;				0,15%
209	Permitir o cadastro e a visualização de notícias, com possibilidade de anexação de fotos e textos;				0,15%
210	Permitir o cadastro e a visualização de dados da Secretaria de Educação: endereço, bairro, CEP, telefone, e-mail, horário de atendimento e ouvidoria;				0,29%
211	Disponibilizar avaliação do Portal;				0,15%
212	Disponibilizar link de acessibilidade para que o usuário tenha acesso aos textos em Libras;				0,29%
213	Disponibilizar link que direciona o usuário para o Portal de Matrículas On-line;				0,29%
214	Disponibilizar suporte de atendimento via WhatsApp para o usuário;				0,15%
Módulo 15 – Módulo Gestão Documental					
215	Permitir a digitalização de documentos de alunos;				0,29%
216	Permitir a digitalização de documentos de funcionários;				0,29%
217	Permitir a digitalização de documentos de escolas;				0,29%
218	Permitir a digitalização de documentos da Secretaria de Educação;				0,29%
219	Permitir a busca facilitada de documentos por meio de indexadores;				0,44%
220	Permitir a inserção de indexadores em documentos já digitalizados anteriormente;				0,29%
221	Possuir cadastro de usuários;				0,15%
222	Permitir o acesso controlado a documentos de acordo com permissões pré-definidas;				0,44%
223	Permitir o acesso aos documentos no formato PDF;				0,29%
224	Possibilitar o download e a impressão de documentos;				0,29%
225	Permitir o acesso on-line a documentos digitalizados;				0,29%
226	Permitir a assinatura digital de documentos;				0,44%
227	Permitir a assinatura em lote de documentos;				0,29%
228	Suportar padrões de digitalização em preto e branco, cinza, colorido e OCR;				0,29%
229	Prover treinamento e suporte do processo de digitalização para servidores;				0,29%
230	Disponibilizar profissionais e equipamentos para o processo de digitalização;				0,29%
231	Disponibilizar suporte de atendimento via WhatsApp;				0,15%
Módulo 16 – Módulo Gerenciamento de Uso					
232	Permitir o monitoramento do abastecimento de frequência por hora/aula;				0,29%
233	Permitir o monitoramento do abastecimento de frequência por dia;				0,29%
234	Apresentar dados detalhados de registro de frequência por professor;				0,29%
235	Permitir o monitoramento de dados de aulas dadas x aulas esperadas;				0,44%
236	Permitir o monitoramento do abastecimento de notas, conceitos e relatórios;				0,29%
237	Permitir o monitoramento do abastecimento de registros de Objeto do Conhecimento;				0,29%
Módulo 17 – Módulo de Gestão Pedagógica					
238	Apresentar gráfico de acompanhamento de distorção idade-série por modalidade;				0,44%
239	Possibilitar a análise dos dados por turma;				0,29%
240	Apresentar tabela com dados detalhados dos alunos que se encontram em distorção idade-série;				0,29%



241	Possibilitar gráfico de acompanhamento de frequência mensal com diferenciação por cores de acordo com o percentual indicado para cada modalidade;				0,29%
242	Possibilitar a análise de dados por ano, mês, disciplina e modalidade;				0,29%
243	Apresentar tabela com dados individuais para acompanhamento de frequência, com possibilidade de impressão;				0,29%
244	Possibilitar gráfico por modalidade e disciplina indicando o rendimento das turmas;				0,29%
245	Possibilitar tabela de rendimento (aprovação, reprovação e abandono) por modalidade, unidade e disciplina, com possibilidade de impressão;				0,29%
246	Apresentar gráfico de acompanhamento de proficiência por modalidade, unidade e disciplina;				0,29%
247	Apresentar tabela para acompanhamento de matrículas por modalidade, com dados sobre quantidade de vagas, vagas preenchidas, disponíveis, transferências, evasão e falecimento, com possibilidade de impressão de relatórios;				0,44%
248	Apresentar gráfico de acompanhamento da vulnerabilidade acadêmica por modalidade e disciplina;				0,44%
249	Possibilitar tabela com dados detalhados dos alunos que estão em risco de vulnerabilidade acadêmica, com análise dos dados e emissão de relatórios;				0,29%
250	Possibilitar o cruzamento de indicadores para análise, como: média geral, frequência, quantidade de disciplinas em recuperação e distorção idade-série, com possibilidade de impressão de relatórios;				0,29%
251	Apresentar tabela com dados detalhados dos alunos que estão em risco de vulnerabilidade acadêmica;				0,15%
Módulo 18 – Módulo de Geração de Avaliações por Inteligência Artificial					
252	Disponibilizar uma seção com Inteligência Artificial com foco em geração de provas e acompanhamento de desempenho;				0,44%
253	Permitir a criação de avaliações com auxílio de Inteligência Artificial, com campos parametrizáveis como título, ano, escola, professor, turma, componente curricular, conteúdo, tipo e quantidade de questões, nível de dificuldade, distribuição de pontuação e anexos;				0,44%
254	Oferecer a opção de gerar o gabarito automaticamente por IA ou de inseri-lo manualmente;				0,29%
255	Permitir a criação de avaliações de forma manual, com inserção de questões objetivas, discursivas e de verdadeiro/falso, com validação de pontuação e alternativas corretas;				0,29%
256	Disponibilizar importação de banco de questões via arquivo Excel/CSV, com campos mínimos: tipo de questão, enunciado, alternativas, resposta correta, dificuldade e conteúdo;				0,29%
257	Oferecer filtros para busca no banco de questões por componente curricular, conteúdo, tipo de questão, grau de dificuldade e palavra-chave;				0,29%
258	Disponibilizar pré-visualização da prova com opções de salvar, confirmar on-line, imprimir em PDF, gerar nova versão ou voltar para edição;				0,29%
259	Permitir ao perfil principal criar e visualizar avaliações para toda a rede de ensino, com seleção múltipla de escolas e turmas;				0,29%
260	Disponibilizar tela de desempenho com filtros por escola, professor, turma, componente curricular, título, conteúdo e data;				0,29%
261	Oferecer dashboard com indicadores de quórum, aproveitamento e desempenho por sexo, com relatórios exportáveis em PDF ou planilha;				0,29%
262	Permitir a edição de notas pelo professor, com registro de alteração e data de modificação;				0,29%
263	Disponibilizar no portal do aluno a visualização e a realização de provas on-line, com salvamento automático de respostas e correção imediata ao finalizar;				0,44%



264	Exibir no portal do aluno o gabarito e a correção detalhada após a entrega, com opção de download da prova completa;				0,29%
265	Garantir que as avaliações salvas ou confirmadas fiquem disponíveis no módulo “Minhas Atividades” do portal do aluno;				0,15%
266	Validar a consistência entre a nota máxima da prova e a soma dos pesos das questões antes da geração;				0,29%
267	Impedir a exclusão de avaliações que já possuam respostas ou notas registradas;				0,29%
268	Oferecer suporte a anexos de imagem, áudio e vídeo nas questões e como material de apoio;				0,29%
269	Exibir alerta de tempo restante para provas com duração limitada;				0,15%
270	Permitir a geração de provas de redação com campos específicos como tema, gênero textual, objetivo pedagógico e nível de dificuldade;				0,29%
271	Oferecer sistema de sugestão automática de correção para provas de redação via IA, considerando critérios como: adequação ao tema e gênero textual; coerência e coesão textual; estruturação de parágrafos e argumentação; ortografia e gramática; vocabulário e clareza; e cumprimento do objetivo pedagógico;				0,44%
272	Disponibilizar ao professor uma avaliação sugestiva com pontuação parcial por competência e comentários automáticos em cada tópico avaliado;				0,29%
273	Permitir que o professor revise, ajuste e complemente a correção automática antes da liberação da nota final ao aluno;				0,44%
274	Garantir que o aluno receba a devolutiva da redação com: nota final (ou sugestiva, se em revisão); comentários por competência; e sugestões de melhoria;				0,29%
275	Armazenar histórico de versões da correção (sugestão da IA e versão final do professor) para auditoria e acompanhamento;				0,29%
Módulo 19 – Módulo de Integração com o Sistema Gestão Presente (MEC)					
276	Disponibilizar integração com o Sistema MEC – Gestão Presente para sincronização de dados educacionais;				0,44%
277	Permitir o envio e a atualização de matrículas, alunos, escolas e funcionários para o Gestão Presente;				0,44%
278	Disponibilizar painel de controle de sincronização;				0,29%
279	Listar alunos e profissionais com erro de sincronização para correção;				0,29%
280	Disponibilizar funcionalidade de “Atualizar Matrículas” para sincronização de dados como início da matrícula, situação e status ativo/inativo;				0,29%
281	Exibir resumo comparativo entre dados locais e dados sincronizados no Gestão Presente;				0,29%
282	Permitir a filtragem por escola para visualização específica dos dados de integração;				0,15%
283	Disponibilizar opção de reenvio em lote de registros com falha de sincronização;				0,29%
284	Garantir que a integração respeite os períodos e calendários estabelecidos pelo MEC;				0,29%
285	Disponibilizar alertas para inconsistências nos dados que impedem a sincronização;				0,29%
286	Manter compatibilidade com a estrutura de dados e os formatos exigidos pelo sistema federal;				0,29%
Módulo 20 – Módulo Portal da Transparência da Educação (Lei nº 15.001/2024)					
287	Disponibilizar portal público com informações educacionais em conformidade com a Lei nº 15.001/2024;				0,44%
288	Oferecer interface responsiva para acesso via desktop, tablet e celular;				0,29%
289	Oferecer padrões de acessibilidade em conformidade com as exigências de transparência;				0,29%
290	Manter compatibilidade com a estrutura de dados e os formatos exigidos pelo sistema federal;				0,29%



291	Divulgar a quantidade de alunos matriculados na rede municipal por etapa de ensino;				0,44%
292	Disponibilizar dados de vagas ofertadas e ocupadas por escola, etapa e turno;				0,44%
293	Publicar indicadores de fluxo escolar: taxas de aprovação, reprovação e abandono;				0,44%
294	Divulgar resultados do IDEB e de outras avaliações nacionais por escola;				0,29%
295	Disponibilizar mapa interativo com localização georreferenciada de todas as escolas municipais;				0,29%
296	Disponibilizar sistema de consulta de vagas disponíveis por região, bairro e escola;				0,29%
297	Disponibilizar painel com taxa de ocupação por escola e etapa de ensino;				0,29%
298	Disponibilizar listagem completa de estudantes em lista de espera por escola e etapa;				0,44%
299	Disponibilizar histórico de vagas ofertadas e ocupadas;				0,29%
300	Disponibilizar relatório completo de programas de assistência estudantil;				0,29%
301	Disponibilizar listagem de beneficiários de bolsas e auxílios, com valores e vigência;				0,29%
302	Disponibilizar editais e regulamentos de programas de assistência estudantil;				0,15%
303	Disponibilizar demonstrativo de investimento em programas de assistência por ano;				0,29%
304	Disponibilizar catálogo de projetos e programas educacionais em andamento;				0,15%
305	Disponibilizar relatório de investimentos em projetos pedagógicos;				0,29%
306	Divulgar metas e resultados de projetos educacionais;				0,15%
307	Divulgar as equipes responsáveis por cada projeto educativo;				0,15%
308	Disponibilizar demonstrativo da execução orçamentária da educação ano a ano;				0,29%
309	Disponibilizar detalhamento de despesas com pessoal, custeio e investimentos;				0,29%
310	Disponibilizar relação de convênios e transferências de recursos;				0,29%
311	Apresentar gráficos comparativos da execução orçamentária por categoria;				0,15%
312	Disponibilizar ferramenta de busca integrada em todo o conteúdo do portal;				0,29%
313	Disponibilizar mapa do site organizado por categorias temáticas;				0,15%
314	Disponibilizar acesso a dados em formatos abertos (CSV, XLSX);				0,29%
315	Disponibilizar canal de prestação de contas e participação social;				0,29%
316	Possuir sistema de atualização periódica automática dos indicadores;				0,29%
317	Permitir a integração com outros sistemas;				0,15%
318	Disponibilizar ouvidoria digital específica para questões educacionais;				0,29%
319	Disponibilizar canal de denúncias e sugestões sobre serviços educacionais;				0,29%
Módulo 21 – Módulo Aplicativo Móvel (Pais, Alunos e Professores)					
320	Disponibilizar aplicativo móvel nativo para Android e iOS, com acesso às informações do sistema;				0,44%
321	Implementar sistema de autenticação seguro usando documento de identificação do responsável e número de matrícula do aluno;				0,29%
322	Permitir que um único responsável acesse dados de múltiplos alunos vinculados;				0,29%
323	Disponibilizar recuperação de senha diretamente no aplicativo, via e-mail/SMS;				0,29%
324	Disponibilizar dashboard principal com: card de frequência escolar com percentual atualizado; card de solicitações de documentos; card de comunicados escolares; e navegação rápida para as funcionalidades principais;				0,44%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES
Rua da Consolação, nº 113, Bairro Boa Vista, Seabra/Bahia - CEP: 46.900-335
CNPJ: 13.922.604/0001-37 – Telefone: (75) 3331-1421
E-mail: licitacao@seabra.ba.gov.br



325	Disponibilizar sistema de notificações push para: registro de faltas do aluno; atualização de notas/conceitos; comunicados escolares; e alteração no status de solicitações;				0,44%
326	Disponibilizar módulo de frequência escolar com: calendário interativo com marcações de presença/faltas; legenda colorida para diferentes status (presença, falta, sem registro, sem aula); e download do calendário escolar oficial;				0,44%
327	Permitir solicitações de documentos via aplicativo;				0,29%
328	Permitir visualizar a grade de aulas com: visualização por dia da semana; horários, disciplinas e professores; e indicador para dias sem aula;				0,29%
329	Disponibilizar o boletim escolar em formato PDF para download;				0,44%
330	Disponibilizar sistema de busca integrada em todo o conteúdo do aplicativo;				0,15%
331	Implementar segurança de dados com criptografia e tokens de sessão;				0,44%
332	Estar disponível nas lojas oficiais (Google Play Store e Apple App Store);				0,44%
333	Possuir integração em tempo real com o sistema de gestão educacional, para atualização automática de dados;				0,29%
334	Possuir interface adaptativa para diferentes tamanhos de tela e orientações (vertical/horizontal);				0,15%
335	Possuir sistema de logs de acesso para auditoria de segurança;				0,16%
TOTAL					100,00%

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A relação de requisitos desta Prova de Conceito corresponde aos requisitos mínimos definidos no item 4 do Termo de Referência (Anexo I), prevalecendo, em caso de divergência, a redação do Termo de Referência.

7.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Avaliação, com registro em ata, observando-se a Lei nº 14.133/2021, o edital e seus anexos.

Seabra/BA, em 14 de julho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação
Prefeitura Municipal de Seabra/BA

Responsável pela elaboração:

MABILIA ANA DOS ANJOS
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

Autoridades Competentes:

MARÍLIA REGINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária de Educação